



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 061/2018

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em sessão realizada em 18 de outubro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para a UESB das seguintes origens:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN

• A produção sobre a interface entre Ciência e Arte na área de educação e no ensino de Ciências: primeiras aproximações;

Coordenador: Professor Moisés Nascimento Soares.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH

• Liga da Leitura UESB – Leitura, escrita e criação de histórias em quadrinhos em um ambiente informatizado;

Coordenador: Professor Antônio Maurício Moreno.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

• Gestão da inovação : implicações no desenvolvimento do território de identidade do sudoeste Baiano;

Coordenador: Professor William de Araújo Figueira.

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – DH

• Historiografia do Antigo Oriente próximo em foco: economia, poder, religião e sociedade;

Coordenador: Professor Alexandre Galvão Carvalho.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 23 de outubro de 2018.

Luiz Otávio de Magalhães

Presidente do CONSEPE

